

ROGÉRIO BINDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 417, de 07 de outubro de 1994 – Código de Obras;

DECRETA:

Art. 1º O Valor de Referência Municipal (VRM), de que trata a Lei nº 417, de 07 de outubro de 1994 – Código de Obras, resta fixado em R\$ 60,00 (sessenta reais) para a vigência no ano de 2026.

Art. 2º A atualização do Valor de Referência Municipal (VRM) será realizada anualmente, no mês de dezembro, juntamente com a URM, para vigência no exercício seguinte, adotando-se os mesmos critérios de atualização da Unidade de Referência Municipal (URM), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 25 de maio de 2026.

ROGÉRIO BINDA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Paula Meotti

Código Identificador:FA622F85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 172/26 DE 25 DE MAIO DE 2026**

PORTARIA Nº 172/26 DE 25 DE MAIO DE 2026

NOMEIA PROFESSOR DE ENSINO
FUNDAMENTAL

ROGÉRIO BINDA, Prefeito Municipal em Exercício de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 955, de 07 de outubro de 2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e Lei Municipal nº 1.806, de 18 de junho de 2014, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **NOMEIA** a Srta. **MARCILEN ZALAMENA MARINELLO**, a contar desta data, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, por ter sido aprovada em vigésimo lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 009/2022 de 29 de setembro de 2022, com remuneração mensal de R\$ 2.864,06 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), coeficiente 3,25 sobre o Salário Referência Municipal, equivalente a 22 (vinte e duas) horas de trabalho semanal, devendo cumprir Estágio Probatório.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 25 de maio de 2026.

ROGÉRIO BINDA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Paula Meotti

Código Identificador:869217BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO**

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 086 DE 12 DE JUNHO DE 2025

ED I T A L DE LICITAÇÃO Nº 370/2025 - P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 017/2025

CONTRATADO: LOVISON DECOL LTDA, CNPJ: 19.979.077/0001-83;

OBJETO: Fica autorizado, a contar de **01 de junho de 2026**, o acréscimo de **02 (dois) novos equipamentos**, bem como o **remanejamento de 01 (um) equipamento existente**, conforme especificações que seguem. Com base nos ajustes das quantidades acima referidas, **fica acrescido** ao contrato inicial um valor de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mês**. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de maio de 2026.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Código Identificador:590C039A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 246/2026

O Prefeito Municipal Em Exercício de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **JULCIMAR ROQUE LAMPUGNANI 72055839004** CNPJ: 13.094.755/0001-44 **Objeto:** Pintura da sala do arquivo morto anexa ao departamento de Recursos Humanos do Centro Administrativo. **Valor:** R\$900,00 **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 245/2026

O Prefeito Municipal Em Exercício de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **AMARILDO FERNANDO SOARES** CNPJ: 92.482.231/0001-05 **Objeto:** Atendimento das demandas da Secretaria de Gestão do Município de Fagundes Varela, compreendendo cartões de visita, adesivo para veículo oficial e adesivo de sinalização. **Valor:** R\$ 771,00 **Prazo:** 15 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de maio de 2026.

ROGÉRIO BINDA

Prefeito Municipal, Em Exercício.

Publicado por:

Fernanda Cortelini Benetti

Código Identificador:714E0F72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2026

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotivo, 05 (cinco) lugares, novo, com características de zero Km considerando a quilometragem máxima constante no hodômetro até 30 km, ano/modelo 2026 ou superior, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Inovação do Município de Flores da Cunha – RS. (Republicação do Pregão Eletrônico 054/2026, sem alterações). Data/Hora limite para recebimento de propostas: 09/06/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 09/06/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 09/06/2026, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:A06DAF02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 711/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Serviço de conserto emergencial na tubulação no Parque da Vindima Eloy Kunz, devido à identificação de vazamentos de água.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:52BCBF4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO:

Concorrência Eletrônica Nº 005/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos, com soluções modernas, criativas e inteligentes objetivando a atualização do cadastro imobiliário multifinalitário, base cartográfica, Planta Genérica de Valores, Estudo Técnico Ambiental em atendimento ao REURB e Cadastro Rural, Levantamento Cadastral do Cemitério Municipal e implantação de um Sistema de Informações Geográficas – SIGWEB, integrado ao Cadastro Imobiliário Municipal com manutenção, capacitação, suporte, atualização, treinamento e assessoria para técnicos da Prefeitura envolvidos na execução dos trabalhos. Licença de uso de software e manutenção Mensal (corretiva e adaptativa) do sistema, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Giruá. **Cancelado** devido à necessidade do saneamento de irregularidades, de modo que será realizado um novo edital com numeração distinta.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 25 de maio de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:7302D61C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.005/2026**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fonte 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.488 de 20 de Maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
09.04.27.812.0054.2.455	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 10.000,00	1500

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 22 de Maio de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:078B8248

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.006/2026**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
02.01.04.122.0004.2.006	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 550,00	2755
04.02.04.122.0013.2.033	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 650,00	2755

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 22 de Maio de 2026.